



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 052 / 2020

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo Nº 07/2020

“Atribui denominação de Via Pública, localizada no Distrito do Campestrinho, homenageando a Sr. Geraldo Paulino de Faria, Sr. José Antônio do Carmo e Sr. Geraldo Anastácio de Paula.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - As ruas abaixo descritas, todas localizadas no Distrito do Campestrinho”, terão sua nomenclatura atribuída da seguinte forma:

I – A rua “1” passa a denominar-se “Rua Geraldo Paulino de Faria”;

II -- A rua “2” passa a denominar-se “Rua Geraldo Anastácio de Paula”;

III - A “O prolongamento da rua Jose Candido de Souza passa a denominar-se “Rua Jose Antônio do Carmo”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.


Carlos Roberto da Silva
Presidente


Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária